



*Estado do Rio Grande do Sul*  
PREFEITURA DE HERVAL  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Setor de Licitações*

**ATA**  
**Pregão Presencial 018/2021**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Pregoeira Roberta Bubols Machado e a Equipe de Apoio composta por Mônica de Freitas e Gabriel Pinto Amaro da Silveira designados pela Portaria n° 344/2021, para analisar e julgar o processo Pregão Presencial, tipo menor preço por item tendo por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Controle de Aquisição de Combustíveis para os Veículos da Administração Municipal de Herval ( Cartão Combustível). O extrato do referido Edital foi publicado no Diário Popular, no site e mural da Prefeitura, conforme exigido pela Lei 8666/93. Compareceram no dia e hora marcada as empresas Banrisul Cartões S/A e Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI. Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul após o recebimento dos envelopes de proposta e documentos das referidas empresas o Pregão será suspenso para a avaliação do edital pelo referido tribunal. As duas empresas que se fizeram presentes para credenciamento e posterior disputa do certame, manifestaram não terem verificado no edital nenhuma exigência excessiva. Os envelopes das duas empresas, ficarão lacrados juntamente com o restante do processo, aguardando a decisão do Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que será assinada pela Comissão de Licitação devendo ser dado vista ao Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, prefeito.

Pregoeira: Roberta Bubols Machado

Equipe de Apoio: Gabriel Pinto Amaro da Silveira Monica Freitas

Rodrigo Ribeiro Marinho  
Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI

Luciele Alves Cabreira Cardoso  
Banrisul Cartões S/A